

FROTA

Procuradoria Geral do Município ganha veículo 0 km

Página 08



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

15 DE JULHO DE 2023

SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.125

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**VAN 0 KM VAI REFORÇAR SERVIÇO
DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Página 09



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Fabiana Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELACIONAMENTO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (MÚLTIPLO AUSENTO DO TRABALHO) ATUALIZAÇÃO EM 12/07/2023											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento Inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	1265	Adriana Gaspar Vondramotto	06/10/22 a 20/10/22	21/10/22	60	21/08/23	11/10/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	82930	
		Adriana Gaspar Vendrametto (promulgação)	15/06/23 a 29/06/23	30/06/23	120				Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
2	6329	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70	05/04/23	INDETERM.	*	Drª Thaís Fagnani Machado	179562	
		Adriana Jacinto Couto (promulgação)	28/03/23 a 11/04/23	12/04/23	90				Dr Moisés Antonio de Oliveira	178427	
3	7546	Aloia Régia na Domingues Pereira	08/06/22 a 22/06/22	23/06/22	30	26/06/23	22/09/23	*	Dr Márcio Viveiros	80236	
		Aloia Régia na Domingues Pereira (promulgação)	26/06/23 a 10/07/23	11/07/23	90				Dr Marcellino de Melo Viveiros	80236	
4	4201	Amelia Maria Scuccuglia	28/06/22 a 27/07/22	28/06/23	30	*	27/07/23	*	Dr Juliana Minari Bozko	234923	
		Amelia Maria Scuccuglia (promulgação)	15/05/23 a 24/05/23	*	10				Dr Marcelo Vainney Bardales Jari	232105	
		Amelia Maria Scuccuglia (promulgação)	24/05/23 a 28/05/23	*	5						
		Amelia Maria Scuccuglia (promulgação)	31/05/23 a 09/06/23	*	10				Dr Marcelo Vainney Bardales Jari	232105	
		Amelia Maria Scuccuglia (promulgação)	07/06/23 a 11/06/23	*	5						
5	3436	Antonia dos Anjos Fonseca da Silva	14/06/22 a 28/06/22	29/06/23	30				Dr Paulo Ap. Dalcin	82930	
		Antonia dos Anjos Fonseca da Silva (promulgação)	21/05/23 a 04/06/23	05/06/23	16	*	19/07/23	*	Dr Moisés Antonio de Oliveira	178427	
		Antonia dos Anjos Fonseca da Silva (promulgação)	05/06/23 a 19/06/23	20/06/23	25				Drª Camilla Flores Camacho	228943	
		Antonia dos Anjos Fonseca da Silva (promulgação)	06/07/22 a 07/07/22	*	15						
6	1964	Antonia Augusta da Souza	08/07/22 a 22/07/22	11/05/23	90				Drª Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
		Antonia Augusta da Souza (promulgação)	26/04/23 a 10/05/23	02/06/23	30				Dr Fernando Oliveira de Almeida	144652	
		Antonia Augusta da Souza (promulgação)	02/06/23 a 01/07/23	02/06/23	30				Dr Sandra Regina Souza Castilho	149154	
		Antonia Augusta da Souza (promulgação)	07/07/23 a 18/07/23	*	8		07/07/23	17/07/23			
7	4126	Aparecido Ambrosio Rodrigues	12/06/22 a 26/06/22	27/06/23	60	*	10/08/23	*	Dr Elton João M. Oliveira	153234	
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (promulgação)	27/06/23 a 11/07/23	12/07/23	31	*	27/07/23	*	Dr Renato S. Zaczka	140508	
8	7443	Benigno Aparecido Leite	18/06/22 a 02/07/22	03/07/23	20		05/07/23	17/07/23	Dr Ivan Souza de Carvalho	230341	
		Benigno Aparecido Leite (promulgação)	29/06/23 a 13/07/23	14/07/23	20				Drª Mônica Louisa de Oliveira Lima	209857	
9	10307	Bernadete de Oliveira	18/06/22 a 02/07/22	03/07/23	20		05/07/23	17/07/23	*		
		Bernadete de Oliveira (promulgação)	29/06/23 a 13/07/23	14/07/23	20						
10	3084	Caci da Marinho	16/06/22 a 30/06/22	01/07/23	30	*	14/07/23	*	Dr Aldo José Langas Luchesi	79866	
		Caci da Marinho (promulgação)	20/04/23 a 04/05/23	05/05/23	30						
11	4223	Liliana Pereira de Sousa Godoy	19/05/22 a 02/06/22	03/06/23	60		19/05/23	17/07/23	*		
		Liliana Pereira de Sousa Godoy (promulgação)	19/05/23 a 02/06/23	03/06/23	60						
12	9865	Liisa Stele de Almeida Peiçon	02/03/22 a 16/03/22	17/03/23	30		08/05/23	31/07/23	*	Dr Hélio Aquaroni Farão Gomes	228808
		Liisa Stele de Almeida Peiçon (promulgação)	04/03/23 a 18/03/23	19/03/23	90				Dr João Evangelista Vasconcelos	83410	
13	1191	Fabio Luiz Agazzi	23/01/22 a 06/02/22	07/02/23	60		30/03/23 NÃO COMPARECEU	21/07/23	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
		Fabio Luiz Agazzi (promulgação)	04/05/23 a 18/05/23	19/05/23	60				Drª Maria Luiza Lage Drumond Safi	201889	
14	5730	Fernando Prado Castanheiro	16/06/22 a 30/06/22	31/05/23	90	*	11/08/23	*	Dr Danilo Ige Kusabe	105217	
		Fernando Prado Castanheiro (promulgação)	31/05/23 a 13/06/23	*	14	*	14/07/23	*	Dr Nelson Parada Graud	53395	
15	8763	Gabriela Alana Zandoná	14/06/22 a 28/06/22	29/06/23	30				Dr Nelson Parada Graud	53395	
		Gabriela Alana Zandoná (promulgação)	04/07/23 a 18/07/23	19/07/23	20	*	21/07/23	*	Drª. Yasmin Stehling	156414	
16	8104	Gislene Adelaide Carriel	07/06/22 a 21/06/22	07/06/23	30		06/07/23	01/09/23	Dr Yelson Parada Graud	53395	
		Gislene Adelaide Carriel (promulgação)	04/07/23 a 18/07/23	19/07/23	20	*	21/07/23	*	Dr João Rogério A. Noronha	146891	
17	9034	Isis Regina Roberto de Castilho	06/03/22 a 20/03/22	21/03/23	30		28/06/23	24/09/23	Dr Thales Martins	178140	
		Isis Regina Roberto de Castilho (promulgação)	27/06/23 a 11/07/23	12/07/23	60				Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161644	
18	5874	Ivete Aparecida da Silva	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60		05/05/23	01/09/23	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		Ivete Aparecida da Silva (promulgação)	03/03/23 a 17/03/23	18/03/23	60				Dr João Rogério A. Noronha	146891	
19	7917	Janaina Borim Soares Castilho	14/02/22 a 28/02/22	* 15			25/08/23	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
		Janaina Borim Soares Castilho (promulgação)	28/02/23 a 14/03/23	15/03/23	180				Dr Oswaldo Heber Avila Lyra	223854	
20	8945	Jeniffer de Oliveira	09/03/22 a 23/03/22	* 14			03/04/23	11/08/23	Drª Ana Caroline Alves Fernandes	108118	
		Jeniffer de Oliveira (promulgação)	23/03/23 a 29/03/23	30/03/23	7				Dr Felipe Augusto Kazan de Oliveira	145270	
21	9106	José Roberto Martins I emandes	31/03/22 a 14/04/22	15/04/23	136		10/05/23	07/08/23	Dr João Eduardo Simioni Barbosa	181644	
		José Roberto Martins I emandes (promulgação)	30/04/23 a 14/05/23	15/05/23	90				Dr João Eduardo Simioni Barbosa	181644	
22	4977	Katia Regina Correa	06/06/22 a 20/06/22	21/06/23	30		07/07/23	04/09/23	Drª Ana Paula Dalcin	108833	
		Katia Regina Correa (promulgação)	20/07/23 a 05/08/23	21/07/23	30				Drª Ana Paula Dalcin	108833	
23	4848	Katia Regina Gimenez de Sousa	29/06/22 a 12/07/22	29/06/23	45		07/07/23	*	Dr Renato Ishiguro Aoki	87085	
		Katia Regina Gimenez de Sousa (promulgação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120		20/08/23 NÃO COMPARECEU	*	Drª Marta Brandi G. Gonçalves	33029	
		Katia Regina Gimenez de Sousa (promulgação)	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	60				Dr Marcos Paulo Botinari	33222	
24	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	10/06/22 a 24/06/22	25/06/23	30		10/07/23	08/09/23	Dr João Evangelista Vasconcelos	83410	
		Lidiane Beatriz Silva Mello (promulgação)	30/04/23 a 14/05/23	15/05/23	90				Dr João Evangelista Vasconcelos	83410	
25	9640	Lorayne Camilla de Sousa	13/06/22 a 27/06/22	28/06/23	30		12/07/23	*	Dr Felipe Ferraz Costa	162445	
		Lorayne Camilla de Sousa (promulgação)	26/05/23 a 20/06/23	26/05/23	34				Dr João Rogério A. Noronha	146891	
26	10332	Lucas Gomes Mancini	05/03/22 a 19/03/22	20/03/23	60		07/07/23	01/09/23	Dr João Rogério A. Noronha	146891	
		Lucas Gomes Mancini (promulgação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120				Dr João Rogério A. Noronha	146891	
27	9210	Lucas Antônio Guazze Il Castro	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	60				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		Lucas Antônio Guazze Il Castro (promulgação)	06/07/22 a 20/07/22	21/07/23	30						
28	7524	Luiz Carlos Duarte	10/06/22 a 24/06/22	25/06/23	30		10/07/23	08/09/23	Dr João Evangelista Vasconcelos	83410	
		Luiz Carlos Duarte (promulgação)	10/07/23 a 24/07/23	25/07/23	60				Dr João Evangelista Vasconcelos	83410	
29	3603	Magne Gregier	13/06/22 a 27/06/22	28/06/23	30		12/07/23	*	Dr Felipe Ferraz Costa	162445	
		Magne Gregier (promulgação)	26/05/23 a 20/06/23	26/05/23	34				Dr João Rogério A. Noronha	146891	
30	6163/10240	Marcelo Regina Barbosa	05/03/22 a 19/03/22	20/03/23	60		07/07/23	01/09/23	Dr João Rogério A. Noronha	146891	
		Marcelo Regina Barbosa (promulgação)	04/03/22 a 18/03/22	19/03/23	90	*	29/09/23	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
31	9874	Marcia de Souza	21/06/22 a 05/07/22	06/07/23	30		20/07/23	20/07/23	Drª. Paula Pires de Oliveira Padilha	186774	
		Marcia de Souza (promulgação)	03/05/23 a 01/06/23	03/05/23	30				Dr Abel Dias da Silva Junior	88537	
32	8834	Marcio Roque Femeira da Silva	02/07/22 a 16/07/22	17/07/23	20		27/06/23	21/07/23	Dr Eduardo Perillo	175221	
		Marcio Roque Femeira da Silva (promulgação)	02/07/23 a 16/07/23	17/07/23	20				Dr Gabriel Elias Savi Coll	133094	
33	4522	Marcos Rogério Pereira Borba	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30		21/08/23	17/07/23	Dr Ronaldo Roxasini	41195	
		Marcos Rogério Pereira Borba (promulgação)	14/06/23 a 28/06/23	29/06/23	40	*	14/07/23	*	Dr Ronaldo Roxasini	41195	
34	3428	Maria Aparecida de Oliveira	07/06/22 a 21/06/22	22/06/23	30				Dr Renato Brandão Jr	70170	
		Maria Aparecida de Oliveira (promulgação)	14/06/23 a 28/06/23	29/06/23	30	*	14/07/23	*	Dr Misuro R. Lame da Silva Jr	131117	
35	9358	Maria Aparecida Rolfini Teixeira	05/05/22 a 19/05/22	20/05/23	90		05/05/23	01/09/23	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		Maria Aparecida Rolfini Teixeira (promulgação)	20/05/23 a 09/06/23	04/06/21	35				Dr Misuro R. Lame da Silva Jr	131117	
36	935	Maria de Fátima Alves Nunes	05/05/22 a 19/05/22	20/05/23	90				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		Maria de Fátima Alves Nunes (promulgação)	04/06/23 a 18/06/23	19/06/23	30				Drª Maria Luiza Dalcin	199602	
37	6574	Maria Carolina Nascimento Pizza	13/06/22 a 27/06/22	28/06/23	30		12/07/23	*	Drª Maria Luiza Dalcin	199602	
		Maria Carolina Nascimento Pizza (promulgação)	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	*	21/07/23	*	Dr Guilherme Aparecido Silva Cavalcante	190857	
38	7467	Maria Helena de Almeida Orlandini	20/06/22 a 04/07/22	05/07/23	28	*	17/07/23	*	Dr João Rogério A. Noronha	146891	
		Maria Helena de Almeida Orlandini (promulgação)	20/06/23 a 04/07/23	05/07/23	28	*			Dr João Rogério A. Noronha	146891	
39	8947	Maria Paula Bonati Alves	14/02/22 a 28/02/22	01/03/23	60		15/05/23	18/07/23	Dr Jansen Michelato Furlan	73224	
		Maria									

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
ADAUTO ANTONIO ROSA	486/2023	5827/2023	Concluído para ciência.
EDIMARA APARECIDA BATISTA LUZ	492/2023	5490/23	Concluído para ciência.
ALEXANDRA GARCIA DA COSTA GUERRA	493/2023	3041/2023	Concluído para ciência.
ANTONIO FORTUNATO DA SILVA	494/2023	5904/2023	Concluído para ciência.
ELIANA REGINA DE SOUSA VIEIRA	491/2023	1054/2023	Concluído para ciência.
RICARDO SILVEIRA	254/2023	3264/2023	Concluído para ciência.
FRANCISCO MATIAS DE FRANCA JUNIOR	304/2023	4414/2023	Concluído para ciência.
MAYLLA PINHEIRO SANTOS DE SOUZA	303/2023	4413/2023	Concluído para ciência.
SHEILA DOS SANTOS ALMEIDA	322/2023	4761/2023	Concluído para ciência.
CLÉFION DE OLIVEIRA AGUIAR	282/2023	3672/2023	Concluído para ciência.
ANA CRISTINA MARIA DE SOUZA	440/2023	5056/2023	Concluído para ciência.
FERNANDA SAMANTHA T. JMA CARNEIRO ALVES	443/2022	1285/2023	Concluído para ciência.
ROSANA APARECIDA COLLURA	323/2023	4886/2023	Concluído para ciência.
FELIPE FERNANDES MARTINS	280/2023	3539/2023	Concluído para ciência.
CLAUDIO VIVEIROS	259/2023	3356/2023	Concluído para ciência.
BRUNA FERNANDA DE CAMARGO	292/2023	3927/2023	Concluído para ciência.
MARCIA DE FATIMA MEIRA	445/2023	5294/2023	Concluído para ciência.
DIEGO WILLIAM DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	275/2023	3509/2023	Concluído para ciência.
MOISES MESSIAS GRACIANO	306/2023	4462/2023	Concluído para ciência.
CLAUDIO SALANDIM	272/2023	3469/2023	Concluído para ciência.
ELISON DULCIO	337/2023	5153/2023	Concluído para ciência.
ALEX SANDRO PANAZIO	258/2023	3306/2023	Concluído para ciência.
JULIA ELISABETHIE FARIA	260/2023	3330/2023	Concluído para ciência.

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2023

REF.: NOMEAÇÃO POR CONCURSO PUBLICO

Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/Admissão/Exercício/Posse
184-N/23	Camila Franciele de Barros	Cozinheiro	22/06/2023

REF.: EXONERAÇÃO POR CONCURSO PUBLICO

Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
076-E/23	Oswaldo Titonelli	01/07/2023	Aposentadoria por Idade
077-E/23	Cleuza Maria de Camargo Correa	01/07/2023	Aposentadoria por Idade
078-D/23	Sandra Regina Coelho Pedro	04/07/2023	A Pedido

Readaptação - Reconsideração	
Recebido nesta data	06/07/2023
Processo nº	0033/2019
Interessados (as)	SUZETE DE FATIMA RUSSO SANTOS
Cargo de origem	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 143, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 143, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<input checked="" type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Servidora reavaliada pela CPRF que decide por manter decisão anterior, ou seja, apta sem restrição.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 143.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldinho
Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Despacho - INSUSCETIVEL DE READAPTAÇÃO	
Recebido nesta data	10/07/2023
Processo nº	005/2023
Interessados (as)	YOHANNA RIGHI MAENAKA
Cargo de Origem	COZINHEIRO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 35, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições. <i>Notação: para ocupar posto acima de 5kg, adotar postura ergonômica, evitar postura inadequada do coluna cervical.</i>
<input type="checkbox"/>	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
<input checked="" type="checkbox"/>	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dá-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 107/2019, a readaptação passa a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37º, § 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor (a) insuscetível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 278/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminha-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. Faça destes autos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).Faça destes autos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).

Espece-se ofício no Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente. Publique-se.

Ronaldinho
Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação - Avaliação 06 meses	
Recebido nesta data	06/07/2023
Processo nº	002/2022
Interessados (as)	CLOVIS CELESTINO DA SILVA
Cargo de origem	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO

Considerando Laudo de fls. 054, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 55, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 55, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<input type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
<input checked="" type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.

Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.

Restrição: para conduzir veículos de qualquer natureza, evitar longa permanência em pé ou deambulando, carregamento de cargas pesadas acima de 5 kg, evitar movimentos do membro superior esquerdo, subir e descer escadas frequentemente;

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 55.

Prorroga-se a Portaria 053/2022.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldinho Guardiano Secretário Municipal de Administração

Table with 2 columns: Field (e.g., Recebido nesta data, Processo n°, Interessados (as), Cargo de origem) and Value (e.g., 06/07/2023, 016/2022, MARLENE APARECIDA MIRANDA, AUXILIAR DE FARMACIA)

Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 62, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 62, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

Table with 2 columns: Field (e.g., Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições, Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, Servidor (a) encontra-se apto com restrições para exercício das funções do cargo de origem, Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Servidora foi reavaliada após solicitação de cancelamento de restrições, após avaliação dos exames complementares, decide-se por manter servidora com restrição para sobrecarga de membro superior esquerdo. Salienta-se que laudo médico não condiz com os exames apresentados.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 62.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldinho Guardiano Secretário Municipal de Administração

Table with 2 columns: Field (e.g., Recebido nesta data, Processo n°, Interessados (as), Cargo de origem) and Value (e.g., 07/07/2023, 0011/2023, VALDIR GONCALVES DOS REIS, CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO)

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 29, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

Table with 2 columns: Field (e.g., Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições, Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, Servidor (a) encontra-se apto com restrições para exercício das funções do cargo de origem, Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dá-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, o servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor e insuscetível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. Faça destes autos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).Faça destes autos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).

Espeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente. Publique-se. Ronaldinho Guardiano Secretário Municipal de Administração

Table with 2 columns: Field (e.g., Recebido nesta data, Processo n°, Interessados (as), Cargo de origem) and Value (e.g., 07/07/2023, 0012/2023, MARIA DE FATIMA ALVES NUNES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM)

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 34, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

Table with 2 columns: Field (e.g., Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições, Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, Servidor (a) encontra-se apto com restrições para exercício das funções do cargo de origem, Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dá-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, o servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor é insuscetível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. Faça destes autos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).Faça destes autos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).

Espeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente. Publique-se. Ronaldinho Guardiano Secretário Municipal de Administração

Table with 2 columns: Field (e.g., Recebido nesta data, Processo n°, Interessados (as), Cargo de origem) and Value (e.g., 07/07/2023, 0013/2023, ELIANE MARIA ALBUQUERQUE, COZINHEIRO)

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 34, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, conclui que o (a) servidor (a) foi considerado:

Table with 2 columns: Field (e.g., Apto (sem restrições), Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, Apto com restrições definitivas, Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho, Deverá ser readaptado de forma definitiva, Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)

Restrição: para flexão e rotação de tronco, impacto articular, carregamento de peso superior a 5 kg e movimentos repetitivos.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 34, com providências no agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferir a Readaptação Provisória.

Espeça-se Portaria, deferindo "readaptação provisória"

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldinho Guardiano Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 015 - (RP) de 07 de julho de 2023. (Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 5641, de 28 de dezembro de 2018

R E S O L V E :

Art.1º - Havendo o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional - fls. 34, expedido em 07/07/23, Processo nº 0013/23, através da Portaria nº 013/23, sobre o servidor (a) ELIANE MARIA ALBUQUERQUE, matrícula 7367-01, na função/cargo de origem COZINHEIRO concluiu que o mesmo está apta com restrição para flexão e rotação de tronco, impacto articular, carregamento de peso superior a 5 kg e movimentos repetitivos

Art.2º - Fica concedida a readaptação provisória funcional (a) servidor(a) abaixo qualificado (a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de acordo com o perfil compatível com sua capacidade física e mental, em caráter provisório, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 5641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional - 03/2019.

Art.3º - O (A) servidor (a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas dos Decretos Municipais 3834/2020 e 5576/2020 e 0012/2020.

Art.4º - O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente no término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferir a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações. Parágrafo Único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades de cargo de origem.

Table with 2 columns: Field (e.g., Nome, Matrícula, Admissão/Nomeação, Cargo/Função, Referência/Padrão, Lotação, Carga horária semanal/mensal, Conclusão (provisória)) and Value (e.g., ELIANE MARIA ALBUQUERQUE, 7367-1, 09/06/2010, COZINHEIRO, 05 - inicial, CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 40 h/a/s - 200 m/s, restrição para flexão e rotação de tronco, impacto articular, carregamento de peso superior a 5 kg e movimentos repetitivos.

Artigo 6º - É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. Ronaldinho Guardiano Secretário Municipal de Administração

Table with 2 columns: Field (e.g., Recebido nesta data, Processo n°, Interessados (as), Cargo de origem) and Value (e.g., 07/07/2023, 0014/2023, CLAUDIA ZANDONA AVILA, MONITOR)

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 31, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, conclui que o (a) servidor (a) foi considerado:

Table with 2 columns: Field (e.g., Apto (sem restrições), Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, Apto com restrições definitivas, Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho, Deverá ser readaptado de forma definitiva, Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)

Restrição: para subir e descer escadas, deambular e permanecer em pé por longos períodos, deve realizar suas funções em unidade fixa sem muito deslocamento.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 31, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferir a Readaptação Provisória.

Espeça-se Portaria, deferindo "readaptação provisória"

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldinho Guardiano Secretário Municipal de Administração

Table with 2 columns: Field (e.g., Recebido nesta data, Processo n°, Interessados (as), Cargo de origem) and Value (e.g., 10/07/2023, 011/2022, JOSE APARECIDO NUNES, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS)

Considerando Laudo de fls. 054, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 56, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 56, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

Table with 2 columns: Field (e.g., Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições, Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho, Deverá ser readaptado de forma definitiva, Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)

	<p>Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.</p> <p>Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo</p> <p>Servidor (a) é insuscetivo à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanentemente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Restrição: para longas caminhadas, carregamento de peso acima de 10 kg, subir e descer escadas frequentemente, longa permanência em pé.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 56.

Prorroga-se a Portaria 053/2022.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação - Avaliação 24 meses	
Recebido nesta data	10/07/2023
Processo nº	016/2021
Interessados (as)	GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo de origem	AUXILIAR DE FARMACIA

Considerando Laudo de fls. 0112,
Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 114,
Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,
Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 114, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	<p>Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.</p> <p>X Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.</p> <p>Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.</p> <p>Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo</p> <p>Servidor (a) é insuscetivo à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanentemente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Restrição: para atendimento ao público manipulação de medicamento e manipulação de perfurocortantes.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 114.

Prorroga-se a Portaria 047/2022.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação -	
Recebido nesta data	06/07/2023
Processo nº	007/2021
Interessados (as)	ANA CAROLINA DA CUNHA
Cargo de origem	CTELEFONISTA

Considerando Laudo de fls. 109,
Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 110,
Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,
Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 110, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	<p>Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.</p> <p>Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanência ou não de suas limitações.</p> <p>X Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições. Restrição: Esforços físicos e subir e descer escadas frequentemente.</p> <p>Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo</p> <p>Servidor (a) é insuscetivo à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanentemente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Restrição: Esforços físicos e subir e descer escadas frequentemente.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 110.

Revoga-se a Portaria nº 061/2022 prf

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0014 (RP) de 06 de julho de 2023.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 110, expedido em 21/06/2023, Processo nº 007/2021, conforme termos da Portaria (abertura) nº 007/2021, data servidor (a) ANA CAROLINA DA CUNHA, matrícula 8189-1, nomeada para cargo/função de origem de TELEFONISTA, concluso em conformidade com Laudo Conclusivo de fls 109, que a mesma está apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Esforços físicos e subir e descer escadas frequentemente.

Art.2º - Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 110, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º - O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas contidas no Decreto Municipal nº 60.12/20, conforme relatório de visita do local de trabalho, anexados ao processo nº 007/2021, conclusas para ciência da interessada.

Nome	ANA CAROLINA DA CUNHA
Matrícula	8189-1
Admissão/Nominação	19/01/2012
Cargo/Função	TELEFONISTA
Referência/Padrão	06 - Inicial
Lotação	CENTRO DE SAÚDE I
Carga horária semanal/mensal	30 hrs
Conclusão	apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Esforços físicos e subir e descer escadas frequentemente.

Artigo 4º. É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Ronaldo Adão Guardiano
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado : MARIA JULIA DOS SANTOS ROCHA
Assunto : Prorrogação de posse/exercício

Considerando requerimento de protocolo 8210/2023,

Considerando ASC expedido em 05/07/2023 concluso "apto" para o exercício das funções cargo de Monitor,

Considerando Artigo nº 46º da Lei nº 315/95, e que a análise do processo de acúmulo de cargos encontra-se tram tando;

Considerando as disposições legais em vigor, a vista dos elementos informativos que instruem o Processo/expediente nº 498/2023

DEFIRO em condição resolutive a prorrogação de posse, até 15/07/2023.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 12 dias do mês de Julho de 2023.

Ronaldo Adão Guardiano
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM Nº 194/2023 – RUA SENA – F.026.012-000 – MOFS – SO-NORIZAÇÃO

NOTIFICAÇÕES:

- 1140/23 – RUA GENTIL FERREIRA PIRES – 4.336.007-000 – LB – DEPÓSITO IRREGULAR
- 1277/23 – RUA ITALIA ROSSETO BRUNO – 4.599.033-000 – ML – VAZAMENTO
- 1295/23 – RUA CARLOS CAVINI – 5.268.016-000 – MFC – MI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1296/23 – AV PAULO CONTRUCCI LEAL – 5.328.012-000 – CAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1297/23 – TRAVESSA FAUSTINO GUTIERRES – 3.093.021-000 – MAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1298/23 – RUA PERNAMBUCO – 4.052.001-000 – C GCON LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1317/23 – RUA JAIRO DE OLIVEIRA – 5.250.017-000 – ML – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1324/23 – RUA APARECIDO ORTEGA – 4.733.016-000 – BEC – ENTULHO IRREGULAR
- 1325/23 – RUA APARECIDO ORTEGA – 4.733.013-000 – ERB – ENTULHO IRREGULAR
- 1327/23 – RUA APARECIDO ORTEGA – 4.732.017-000 – EDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1327/23 – RUA APARECIDO ORTEGA – 4.732.017-000 – EDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1328/23 – RUA ERMINIA CAVEZZALI SAMPAIO – 4.157.035-000 – FAG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1329/23 – RUA ERMINIA CAVEZZALI SAMPAIO – 4.157.005-000 – UDS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1330/23 – RUA JOSÉ MARIA MANÇANO – 4.157.009-000 – CLAO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1338/23 – RUA DAS GOROCIAS – 5.315.005-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE PROJETO
- RUAMEDITERRÂNEO – 4.258.025-000 – CKM – ISS DE CONSTRUÇÃO
- RUAXV DE NOVEMBRO – 4.311.002-000 – ECA – ISS DE CONSTRUÇÃO
- RUA SANTA ISABEL – 4.265.023-000 – RAO – ISS DE CONSTRUÇÃO
- RUA JOÃO CARVALHO – 4.326.027-000 – RAO – ISS DE CONSTRUÇÃO
- RUA GENTIL FERREIRA PIRES – 4.331.012-000 – RAF – ISS DE CONSTRUÇÃO
- RUA FLORENÇA – 4.293.030-000 – FYH – ISS DE CONSTRUÇÃO

Aula de Muay Thai

Data: 19 de Julho
Horário: 12:30
Local: Secretaria Municipal da Mulher
Professora: Tatiana Catarina

INSCRIÇÕES
(14) 982041290

SMM SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE AVARÉ

SOLIDARIEDADE

Fundo Social realiza nova campanha de doação de roupas entre 17 e 21 de julho



Moradores de Avaré em situação de vulnerabilidade social são o público-alvo da iniciativa

O Fundo Social de Solidariedade promove mais uma etapa da campanha de doação de roupas entre segunda-feira, 17, e sexta-feira, 21 de julho.

Pessoas em situação de vulnerabilidade social são o público-alvo da iniciativa. Há roupa adulto e infantil, agasalhos e vestimentas de verão para ambos os sexos, além de sapatos.

O órgão também continua com a doação de cobertores. O atendimento ao público é das 8h às 17 horas. Os beneficiários devem levar sacolas para a retirada dos itens.

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE divulga as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré. Há opções para Pessoa com Deficiência (PCD).

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Os interessados deverão comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Auxiliar de Mecânico (Ki-Kakau): Ensino médio completo. Experiência em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Ki-Kakau: Banco de Currículos

Costureira (Lunelli): Experiência mínima de 6 meses na função. Conhecimento em Máquina Reta, Overlock, Interloque e Galoneira. Esta vaga também é destinada a Pessoas Com Deficiência (PCD)

Preparador de Costura (Lunelli): Experiência mínima de 6 meses na função. Ensino fundamental completo. Função: Prepara lotes e pacotes para o setor de costura de roupas. Distribui peças cortadas para as costureiras. Retira, revisa, conta e dobra peças acabadas. Trabalha em conformidade a normas técnicas de qualida-

de, meio ambiente e saúde. Esta vaga também é destinada para PCD.

Revisão (Lunelli): Experiência mínima de 6 meses na função. Ensino fundamental completo. Função: Emprega ações preventivas e corretivas na produção de têxteis, tecidos planos e de malhas e registram dados para controle estatístico e de qualidade. Classifica os defeitos de acordo com os padrões estabelecidos, discrimina os defeitos, cores e texturas encontrados. Ter conhecimento em máquinas de costura, não exigindo a prática. Esta vaga também é destinada para PCD.

Auxiliar de Produção na

Confecção de Alimentos: Ensino Médio Completo

Serviços Gerais: Ensino Médio Completo. Função: Atividades em linha de produção de alimentos

Auxiliar de Topografia: Sexo masculino. Ter entre 19 e 26 anos. Ensino Médio Completo. CNH categoria B. É necessário realizar viagens.

Auxiliar Administrativo: Ter entre 18 e 28 anos e Ensino Médio Completo. Conhecimento em Word, Excel e Auto Cad. Função: Atendimento ao cliente. Serviços Bancário

Vendedor(a) loja de roupas de festa: Ter acima de 30 anos. Ensino médio completo e experiência em CTPS.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

CULTURA

Confira imagens do tradicional Arraiá do Nhô Musa

Evento realizado entre 7 e 9 de julho na Concha Acústica contou com diversas atrações

A edição que comemorou os 30 anos do Arraiá do Nhô Musa foi sucesso de público. O evento realizado entre 7 e 9 de julho contou com comidas típicas, bingos com diversos prêmios e muita música.

Além de diversão garantida, o público pôde colaborar com entidades assistenciais da cidade ao adquirir produ-

tos que foram vendidos durante os três dias de festa na Concha Acústica.

O tradicional evento é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

Confira imagens do Arraiá do Nhô Musa no Facebook e Instagram da Prefeitura de Avaré.



FROTA

Procuradoria do Município é beneficiada com veículo 0 km

Esse é mais um investimento da Prefeitura de Avaré na renovação da Frota Municipal



A Procuradoria Geral do Município acaba de ganhar um veículo 0 km. Esse é mais um investimento da Prefeitura da Estância de Avaré na renovação da Frota Municipal.

Com 4 portas e capacidade para 5 passageiros, o Renault Kwid será utilizado no transporte de procuradores e entrega de notificações, entre outras demandas.

O veículo conta com acessórios de segurança e especificações técnicas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Outros investimentos fo-

ram feitos recentemente na Procuradoria Geral do Município. Foram adquiridos 10 computadores e 10 mesas para a reestruturação do setor, além de cadeiras.

Outros veículos

A recente aquisição da Prefeitura de Avaré se soma a outras feitas pelo município em 2023. Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Assistência Social e Departamento da Tecnologia da Informação são alguns dos setores beneficiados com novos veículos desde o início do ano.

OPORTUNIDADE

REFIS 2023 concede desconto de até 100% sobre multas e juros

Prazo de adesão vai até 20 de dezembro; desconto varia de acordo com a forma de pagamento

O Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) 2023 da Prefeitura da Estância Turística de Avaré concede descontos de até 100% sobre multas e juros de IPTU, ISS, taxas e infrações para o contribuinte que deseja regularizar suas dívidas com o município.

Com a contribuição do munícipe, Avaré investe em obras por toda a cidade que garantem mais mobilidade urbana e infraestrutura, além de melhorias na Saúde, Educação, Turismo e muito mais.

O REFIS vale para débitos inscritos na dívida ativa até 31 de dezembro de 2022. O prazo para adesão vai até 20 de dezembro deste ano.

Desconto

O benefício varia de acordo com a forma de pagamento. Quem pagar o débito à vista ganha o desconto de 100% sobre juros e multas.

Se o munícipe parcelar a dívida em 2, 3 ou 4 vezes, ganha desconto de 90%, 80% e 70%, respectivamente.

Já quem quitar o débito em 5, 6, 7, 8, 9 e 10 vezes pode ter desconto de 60%, 50%, 40%, 30%, 20% e 10%, respectivamente.

Como aderir ao REFIS?

O contribuinte que deseja regularizar suas dívidas deve se dirigir ao Departamento de Tributação, que fica no Centro Administrativo (Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810).

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3711-2561 ou (14) 3711-2537.



FROTA

Van 0 km vai reforçar serviço de acolhimento institucional

Órgão ligado à SEMADS atua na proteção de crianças e adolescentes

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes ganhou um importante reforço: uma Van 0 km que acaba de ser adquirida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O órgão promove o acolhimento provisório e excepcional em caso de risco pessoal e social, principalmente quando as famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva.

O novo veículo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

(SEMADS) tem capacidade para 16 pessoas.

O coletivo conta com acessórios de segurança e especificações técnicas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A recente aquisição da Prefeitura de Avaré se soma a outras feitas pelo município em 2023.

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Assistência Social e Departamento da Tecnologia da Informação e Procuradoria Geral do Município são alguns dos setores beneficiados com novos veículos desde o início do ano.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cursos gratuitos de informática estão com inscrições abertas

Capacitação sobre Excel avançado exige conhecimento obrigatório em Microsoft Excel básico

Continuam abertas as inscrições para os cursos gratuitos de Excel Avançado e Web Designer -Front End que serão ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

A iniciativa é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Esse é mais um investimento do município em qualificação de mão de obra na área da informática. As vagas são limitadas.

Aulas e requisitos

O curso Excel Avançado começa em 24 de julho e segue até 7 de agosto, totalizando 40 horas. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 14h30 às 18h30.

O prazo para inscrição vai até 18 de julho. O interessado deve ter idade mínima de 14 anos e ter concluído o ensino fundamental.

Também é obrigatório comprovar conhecimentos ou experiências anteriores referentes ao Microsoft Excel

básico por meio de cursos, trabalho ou em outros meios informais.

Já o curso Web Designer-Front End será realizado entre 8 de agosto e 11 de outubro, com um total de 180 horas.

As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 14h30 às 18h30. Os requisitos são idade mínima de 16 anos e ensino fundamental completo.

As inscrições vão até 1º de agosto. Ambas as capacitações serão ministradas pelo

professor André Basques.

Inscrições

Interessados devem se dirigir ao Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) localizado na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580).

O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira das 08h30 às 16h30. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

Documentação exigida

É necessário apresentar

cópia do RG, CPF e comprovante de endereço. Caso o aluno seja menor de idade, é exigida a assinatura do responsável legal nos formulários, bem como a apresentação de cópia do RG.

Entende-se por responsável legal apenas pai, mãe ou pessoa com guarda, tutela ou procuração para responder pelo menor.

Caso não seja pai ou mãe, é necessário apresentar documento que comprove ser o responsável legal pelo menor.

EDUCAÇÃO

Prefeitura de Avaré amplia número de atendimentos em Educação Especial

Resultado positivo é fruto de investimentos do município em equipe e formação de profissionais

O Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial (CPAEE) passou de 50 para 80 atendimentos semanais.

A ampliação é resultado dos investimentos que a Prefeitura da Estância Turística de Avaré vem fazendo na Educação Especial do município.

Ligado à Secretaria Municipal de Educação, o CPAEE executa ações para a inclusão de crianças com deficiência na Rede Municipal de Ensino.

São encaminhados para o órgão estudantes de escolas municipais que enfrentam dificuldades de aprendizagem decorrentes de transtornos de déficit de atenção e hiperatividade, entre outros diagnósticos.

As crianças provenientes de encaminhamentos ou de triagens feitas pela equipe em

unidades escolares são acompanhadas por psicopedagoga, psicóloga, fonoaudióloga e assistente social.

Dependendo do caso, o aluno é encaminhado para especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde. A família já sai do CPAEE com a data do agendamento nestes casos.

O aumento no número de atendimentos tem relação com a contratação de novos profissionais. Um psicólogo escolar e mais uma psicóloga iniciaram os trabalhos no CPAEE em julho.

A equipe ainda será incrementada com mais uma fonoaudióloga, dois psicólogos escolares e uma psicopedagoga que foram convocados recentemente pela Secretaria Municipal de Educação, o que irá ampliar ainda mais os atendimentos.

Formação

Paralelamente, o CPAEE tem como foco a formação continuada para garantir a prestação de um serviço de qualidade.

Para tanto, a equipe participou de visita técnica ao Centro de Inclusão de Ourinhos e esteve no Fórum de Educação Inclusiva que contou com a participação de representantes do Governo do Estado de São Paulo e de entidades ligadas ao tema.

O CPAEE também promoveu reuniões com docentes da Rede Municipal de Ensino e ministrou formação a professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e profissionais que atuam com suporte emergencial.

O CPAEE oferece ainda formação em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Há mais de 140 profes-



sionais matriculados, entre eles professores, auxiliares de desenvolvimento infantil, agentes administrativos, policiais, enfermeiros, pais de alunos, estudantes, psicólogos e diretores de escola.

Além da formação básica em

ensino de Libras, há uma turma formada por professores, profissionais do suporte emergencial e docentes do AEE que fazem o curso de "Práticas Pedagógicas de Alfabetização e Letramento para Crianças Surdas".

SAÚDE

Farmácia 24 horas ficará fechada todo domingo da meia-noite às 7 da manhã



Intervalo será utilizado para organização interna do setor, informa a Saúde

A Farmácia Municipal 24 horas vai suspender o atendimento ao público todo domingo da meia-noite às 7 horas da manhã.

O intervalo será utilizado para a organização interna do setor, informa a Secretaria Municipal da Saúde. A alteração no horário de funcionamento tem início no domingo, 16.

Ligada à Secretaria Municipal da Saúde, a Farmácia 24 horas disponibiliza gratuitamente medicamentos prescritos na rede pública de saúde.

O departamento fica na Rua Santa Catarina, nº 1742, loja 1. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0058.

MEIO AMBIENTE

Meio Ambiente promove ações preventivas contra queimadas

Técnicos entregaram panfletos no último dia 7 no Camping Municipal

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente promoveu ações educativas sobre a prevenção de queimadas no Camping Municipal, um dos cartões-postais da Estância Turística de Avaré.

O trabalho realizado no último dia 7 cumpre a Diretiva Qualidade do Ar do Programa Município Verde Azul do Estado de São Paulo.

Técnicos da pasta entregaram panfletos a campistas e condutores e conversaram

com crianças que participaram do Final de Semana Kids realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

Danos

O período de estiagem intensifica o risco de queimadas. Além de prejudicar o Meio Ambiente, os incêndios causam problemas respiratórios.

Ações simples como não atirar cigarro ou fósforos acesos às margens de rodovias são capazes de evitar danos.



Outra recomendação é não soltar balões, o que configura crime ambiental, e não

acender fogueiras próximas às matas em dias de vento. Em caso de fumaça ou fo-

cos de incêndio, o município deve acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros pelo 193.

EMPREGO

PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 13 de julho, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

Ajudante de cozinha - 01	Costureiro na confecção em série - 01	Operador de suporte técnico (atendente de call center) - 01
Armador de ferragem - 01	Consultor de vendas - 02	Pedreiro - 01
Atendente balconista - 01	Cozinheira - 01	Porteiro - 01
Auxiliar de limpeza - 01	Cuidador de idosos - 01	Promotor de vendas - 01
Auxiliar de almoxarifado - 01	Estagiário em administração de empresa - 01	Professor de educação física - 01
Auxiliar de linha de produção - 02	Estagiário de agronomia - 01	Recepcionista de hotel - 01
Auxiliar técnico de engenharia - 01	Eletricista de ônibus - 01	Salva-vidas - 01
Auxiliar de manutenção predial - 01	Farmacêutico - 01	Técnico em informática - 01
Auxiliar de mecânico diesel - 01	Fiscal de caixa - 01	Terapeuta ocupacional - 01
Auxiliar de marceneiro de móveis planejados - 01	Garçom - 01	Tosador de animais domésticos - 01
Banhista de animais doméstico - 01	Inspetor de qualidade - 01	Vendedor externo - 01
Caseiro (agricultura) - 01	Manobrista - 01	Veterinário - 01
	Mecânico de motocicletas - 01	Zelador - 01
	Mecânico de motor a diesel - 02	
	Motorista de ônibus rodoviário - 01	

SEC. MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADOÇÃO Nº 62 /2023

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PEDRO FERREIRA MANSUR SALOMÃO, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO EM FRENTE A QUADRA 01 LOTE Nº 11 NO BAIRRO VILLAGE CABO SANTA BARBARA, FUNDOS DOS LOTES 19,18, 17 e 16 DA QUADRA 44 DO LOTEAMENTO VIVENDA DO SOLEMAR

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(a). PEDRO FERREIRA MANSUR SALOMÃO, portador do RG.: 36.119.669 SSP/SP CPF nº 396.810.998-85 residente e domiciliado na a Quadra 01 Lote nº 11 NO Bairro Village Cabo Santa Barbara, Avaré - SP, doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote que fica do outro lado da rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da Individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da domialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
PEDRO FERREIRA MANSUR SALOMÃO

CPF Nº 396.810.998-85
RG: 36.119.669 SSP/SP

Data : 22/03/2023

Testemunha 1:

Nome: *[Assinatura]*

RG.: 48.522.741-1

CPF: 400.684.458-82

Testemunha 2:

Nome: *[Assinatura]*

RG.: Graziela Dias
SIRMA
Matrícula 9374
RG 42.770.645-2

CPF: 335.572.708-76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO**

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infração de Trânsito cometidas, reconhecendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a Interposição de Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP - 18.701-180

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 18/08/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CLD7244	X043047572	02/05/2023	554-1 2	195,23
EGQ5740	X043047575	02/05/2023	554-1 2	195,23
EGQ5740	X043047598	04/05/2023	554-1 2	195,23
EGQ5740	X043047638	08/05/2023	554-1 2	195,23
FKP2B83	X043047691	11/05/2023	554-1 2	195,23
EGQ5740	X043047709	12/05/2023	554-1 2	195,23
EGQ5740	X043047749	16/05/2023	554-1 2	195,23
DDT2D93	R000025386	19/05/2023	745-5 0	130,16
DDT2D93	R000025684	27/05/2023	745-5 0	130,16
MGB2798	R000025692	27/05/2023	745-5 0	130,16
DFL4H37	R000025750	02/06/2023	746-3 0	195,23
DDT2D93	C0000041169	03/06/2023	548-7 0	195,23
CIX0244	R000026285	11/06/2023	745-5 0	130,16
EEN0833	R000026330	11/06/2023	745-5 0	130,16
FBD5994	R000026338	12/06/2023	745-5 0	130,16
EMJ2D07	R000026400	13/06/2023	746-3 0	195,23
FYR6H06	R000026552	18/06/2023	745-5 0	130,16
EVL1580	R000026585	18/06/2023	745-5 0	130,16
CQK0964	X043048256	20/06/2023	554-1 2	195,23
GFJ2D65	26N43010762	26/06/2023	500-2 0	390,46
GFJ2D65	26N43010763	26/06/2023	500-2 0	260,32
FIM8C65	26N43010764	26/06/2023	500-2 0	390,46
EVE5G97	26N43010796	26/06/2023	500-2 0	390,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infração de Trânsito cometidas, reconhecendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP - 18.701-180

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 01/09/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DXZ0513	X043046729	06/02/2023	554-1 2	195,23
EOL5086	R000021894	22/02/2023	745-5 0	130,16
BYF1930	R000022208	01/03/2023	745-5 0	130,16
EOL5086	R000022320	03/03/2023	746-3 0	195,23
JXK8E46	X043047091	13/03/2023	554-1 2	195,23
FKM7026	R000022762	15/03/2023	745-5 0	130,16
EGQ4F15	R000022813	16/03/2023	745-5 0	130,16
FLL6812	C0000041201	27/03/2023	523-1 1	130,16
CVS4362	C0000027025	29/03/2023	619-3 0	293,47
DBH5058	R000023247	01/04/2023	745-5 0	130,16
BTG4888	R000023668	06/04/2023	745-5 0	130,16
DYO6J55	R000024260	11/04/2023	745-5 0	130,16
DAY0653	R000024264	12/04/2023	745-5 0	130,16
GYO6J55	R000024394	12/04/2023	745-5 0	130,16
FYO9I27	C0000041167	14/04/2023	546-0 0	130,16
DYO6J55	R000024551	14/04/2023	745-5 0	130,16
BYR3866	R000024591	15/04/2023	747-1 0	880,41
DLL9988	R000024838	23/04/2023	746-3 0	195,23
BYR3866	R000024845	25/04/2023	747-1 0	880,41
EPX5A02	X043047534	27/04/2023	554-1 2	195,23
CCX6798	R000024982	29/04/2023	747-1 0	880,41
DQA2657	R000025014	29/04/2023	745-5 0	130,16
EEC1C41	R000024996	29/04/2023	745-5 0	130,16
EPT6B67	R000025013	02/05/2023	745-5 0	130,16
FMI0H62	26N43010079	02/05/2023	500-2 0	260,32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO DA CIDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

O Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, em conformidade com o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor Municipal (art. 143 da Lei Complementar nº 213/2016),

RESOLVE:

CONVOCAR toda a população para audiência pública, que tem por objeto a apresentação de anteprojeto de lei para alteração de zoneamento urbano da cidade de Avaré, a realizar-se no dia **08 de agosto de 2023**, às 15:00 horas, na Câmara Municipal, situada à Avenida Gilberto Filgueiras nº 1631, Alto da Colina, Avaré/SP.

Avaré, 12 de julho de 2023.

Ronaldo de Souza Vilas Boas
Presidente do Conselho Municipal
Do Plano Diretor



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 047/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 178/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Julho de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 076-E, de 01 de Julho de 2023, ao **Sr. OSVALDO TITONELLI**, brasileiro, casado, data de nascimento 26/01/1956, portador do RG 11.489.178-3 – SSP/SP data de expedição 15/06/2023, CPF 170.323.608-89, TÍTULO DE ELEITOR 012386130183 e PIS/PASEP 1.042.065.579-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31e 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Julho de 2023.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 048/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 180/2023**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Julho de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 077-E, de 01 de Julho de 2023, a **Sra. CLEUZA MARIA DE CAMARGO CORREA**, brasileira, solteira, data de nascimento 03/01/1952, portadora do RG 6.068.520-7 – SSP/SP data de expedição 15/10/2019, CPF 749.940.268-15, TÍTULO DE ELEITOR 012281350124 e PIS/PASEP 1.041.728.819-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31e 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Julho de 2023.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

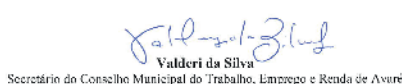
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
 Local: Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal de Estância Turística de Avaré – SP
 Data e Horário de Início: 30/06/2023 às 15h00

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, no Casa do Cidadão, foi aberta a reunião do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de acordo com o disposto no Decreto nº 6.934 de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, tendo sido convocados tanto os titulares, como os suplentes indicados pelas entidades dos segmentos envolvidos. O encontro deu início pela Presidente Alexandra Maciel Correa contando com a presença do Vice-Presidente Ronaldo Aparecido Silva, Fabiana Campos Rodrigues de Castro representando o Sindicato dos Empregados do Comércio de Avaré e Adriana Vidal da S. Alves representando o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Avaré que após 30 minutos de espera pelos demais e mesma foi declarada encerrada às 15h30 pela Presidente por falta de quórum. Assim relatou, subscreveu e assinou, em conjunto com a Presidente.

Estância Turística de Avaré, 30 de junho de 2023.



Alexandra Maciel Corrêa
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré



Valderi da Silva
Secretário do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré

**AVISO DE EDITAL****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 236/2023**

Objeto: Credenciamento de empresas para exames de ressonância magnética
 Data de Encerramento: 16 de agosto de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 16 de agosto de 2023 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2.023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023 – PROCESSO Nº. 237/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura, com concessão de direito de exploração do evento “53ª Emapa”.
 Data de Encerramento: 21 de agosto de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 21 de agosto de 2023 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/23 – PROCESSO Nº. 226/23 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de Caixas de Arquivo para o Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Secretaria da Fazenda
 Recebimento das Propostas: 17 de julho de 2023 das 8 horas até 28 de julho de 2023 às 8 horas
 Abertura das Propostas: 28 de julho de 2023 às 8h10min
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 28 de julho de 2023 às 9 horas
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2023 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/23 – PROCESSO Nº. 227/23 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: Aquisição de Veículo para a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Recebimento das Propostas: 20 de julho de 2023 das 8 horas até 01 de agosto de 2023 às 8 horas
 Abertura das Propostas: 01 de agosto de 2023 às 8h10min
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 01 de agosto de 2023 às 09 horas
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2023 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO**Concorrência Pública nº. 012/2023 – Processo nº. 181/2023**

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 012/2023 à empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma da cobertura e forro, implantação de acessibilidade (NBR 9050-2020) e implantação de sistema de combate a incêndios no Centro Administrativo Municipal, conforme edital, no valor total de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2.023 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº. 040/23 – Processo nº. 060/23

Fica adjudicado a empresa VANESSA APARECIDA CUNHA SARVARI 32420699866, no valor global de R\$ 21.803,60 (vinte e um mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos), cujo objeto é o registro de preços para fornecimento futuro de refeições tipo

marmitex para o Tiro de Guerra. Adjudicado em: 15/3/2023. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº. 082/23 – Processo nº. 124/23

Fica adjudicado as empresas PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Itens 01, 16, 17, 18, 38, 39 e 40), no valor global de R\$ 12.906,62 (Doze mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP (Itens 02, 05, 13, 23, 24 e 27), no valor global de R\$ 9.048,50 (Nove mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos), MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME (Itens 03 e 26), no valor global de R\$ 18.978,40 (Dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), BOARETO & RUIZ LTDA ME (Itens 06, 07, 08, 11, 14, 15, 19, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37 e 41), no valor global de R\$ 36.830,70 (Trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos) e COMERCIAL SPONCHIADO LTDA EPP (Itens 22 e 44), no valor global de R\$ 200,00 (Duzentos reais), cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública. Adjudicado em: 11/7/2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

Pregão Eletrônico nº. 101/23 – Processo nº. 160/23

Fica adjudicado a empresa NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 82.990,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais), objetivando aquisição de veículo automotivo para a Secretaria Municipal de Educação. Adjudicado em: 10/07/2023.

Pregão Eletrônico nº. 110/23 – Processo nº. 170/23

Fica adjudicado a empresa RENATA PAULA MINÉ SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 609.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), objetivando Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, reparos, substituição e instalação de calhas e rufos. Adjudicado em: 07/07/2023.

Pregão Eletrônico nº. 114/23 – Processo nº. 174/23

Fica adjudicado as empresas COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA (Item 01), no valor global de R\$ 1.332.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais) e JRL TRANSPORTES FARTURALTA ME (Item 02), no valor global de R\$ 536.800,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Adjudicado em: 7/7/2023. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pregão Eletrônico nº. 115/23 – Processo nº. 175/23

Fica adjudicado a Empresa CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAGEM DATACENTER LTDA, no valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem contendo instalação, configuração e treinamento para o armazenamento de até 10 TB pelo período de 12 meses. Adjudicado em: 07/07/2023.

Pregão Eletrônico nº. 123/23 – Processo nº. 188/23

Fica adjudicado a Empresa NATASCHA LOPES MARANGON LTDA – EPP, no valor global de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), objetivando Registro de Preços para futura aquisição de vigas de madeira. Adjudicado em: 10/07/2023.

Pregão Eletrônico nº 124/2023 – Processo nº. 190/2023

Fica adjudicado as Empresas OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP (itens 1 a 12) e INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME (item 13), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de uniforme para o SAMU. Adjudicado em: 12/07/2023.

Pregão Eletrônico nº 127/2023 – Processo nº. 193/2023

Fica adjudicado a Empresa CONSTRUTORA SANTO ANTÔNIO LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para reforma de calçadas para construção de rampas acessíveis no quadrilátero central. Adjudicado em: 07/07/2023.

Pregão Eletrônico nº. 130/23 – Processo nº. 200/23

Fica adjudicado as empresas CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP (Itens 01 e 08), no valor global de R\$ 11.248,50 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP (Itens 04 e 11), no valor global de R\$ 2.951,52 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um

reais e cinquenta e dois centavos), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial. Adjudicado em: 3/7/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Pregão Eletrônico nº 135/2023 – Processo nº. 207/2023

Fica adjudicado a Empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de produtos específicos de coleta para atender a Vigilância Sanitária. Adjudicado em: 10/07/2023.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 012/2023 – Processo nº. 181/2023

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 012/2023 à empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma da cobertura e forro, implantação de acessibilidade (NBR 9050-2020) e implantação de sistema de combate a incêndios no Centro Administrativo Municipal, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2.023 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR a empresa VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o Tiro de Guerra, conforme edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2023 – Processo nº 060/2023. Homologado em: 15/3/2023.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA as empresas PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (Itens 01, 16, 17, 18, 38, 39 e 40), COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP (Itens 02, 05, 13, 23, 24 e 27), MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME (Itens 03 e 26), BOARETO & RUIZ LTDA ME (Itens 06, 07, 08, 11, 14, 15, 19, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37 e 41) e COMERCIAL SPONCHIADO LTDA EPP (Itens 22 e 44), no valor global de R\$ 200,00 (Duzentos reais), responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 082/23 – Processo nº. 124/23. Homologado em: 11/7/2023.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.210/23 e conforme o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21; HOMOLOGA a empresa NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, responsável pelo fornecimento de veículo automotivo para a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 101/23 – Processo nº. 160/23. Homologado em: 10/07/2023.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.210/23 e conforme o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21; HOMOLOGA a empresa RENATA PAULA MINÉ SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, responsável pelo fornecimento, reparos, substituição e instalação de calhas e rufos, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 110/23 – Processo nº. 170/23. Homologado em: 07/07/2023.

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA as empresas COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA (Item 01) e JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA ME (Item 02), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 114/23 – Processo nº. 174/23. Homologado em: 7/7/2023.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.210/23 e conforme o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21; HOMOLOGA a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA, responsável pela contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem contendo instalação, configuração e treinamento para o armazenamento de até 10 TB pelo período de 12 meses, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 115/23 – Processo nº. 175/23. Homologado em: 07/07/2023.

Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.210/23 e conforme o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21; HOMOLOGA a empresa NATASCHA LOPES MARANGON LTDA – EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de Vigas de Madeira, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 123/23 – Processo nº. 188/23. Homologado em: 10/07/2023.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA as empresas OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP (itens 1 a 12) e INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME (item 13), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de uniforme para o SAMU, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 124/2023 – Processo nº. 190/2023. Homologado em: 12/07/2023.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa CONSTRUTORA SANTO ANTÔNIO LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para reforma de calçadas para construção de rampas acessíveis no quadrilátero central, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 127/2023 – Processo nº. 193/2023. Homologado em: 07/07/2023.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA as empresas CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP (Itens 01 e 08) e OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP (Itens 04 e 11), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 130/23 – Processo nº. 200/23. Homologado em: 3/7/2023.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de produtos específicos de coleta para atender a Vigilância Sanitária, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 135/2023 – Processo nº. 207/2023. Homologado em: 10/07/2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2023 – Processo nº. 228/2023

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à D.G. NAVARRO & CIA LTDA, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de manutenção preventiva para as câmaras de vacina das Unidades de Saúde do Município, com fulcro no artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2.023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023 – Processo nº 060/2023
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de marmi-

tas para o Tiro de Guerra.

Valor Global: R\$ 21.803,60 (vinte e um mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/6/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 082/23 – Processo nº. 124/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Valor Global: R\$ 12.906,62 (Doze mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)

Detentora: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP

Valor Global: R\$ 9.048,50 (Nove mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Detentora: MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME
Valor Global: R\$ 18.978,40 (Dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Detentora: BOARETO & RUIZ LTDA ME

Valor Global: R\$ 36.830,70 (Trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos)

Detentora: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA EPP

Valor Global: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/7/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/23 – Processo nº. 170/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RENATA PAULA MINÉ SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, reparos, substituição e instalação de calhas e rufos

Valor Global: R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 07/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 114/23 – Processo nº. 174/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA
Valor Global: R\$ 1.332.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais)

Detentora: JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA ME

Valor Global: R\$ 536.800,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 7/7/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/23 – Processo nº. 188/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA – EPP
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de vigas de madeira

Valor Global: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 10/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 124/2023 – Processo nº. 190/2023

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP
Valor Global: R\$ 10.152,00 (dez mil cento e cinquenta e dois reais)

Detentora: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME
Valor Global: R\$ 686,60 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de uniforme para o SAMU

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 127/2023 – Processo nº. 193/2023

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CONSTRUTORA SANTO ANTÔNIO LTDA ME
Valor Global: R\$ 70.395,89 (setenta mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para reforma de calçadas para construção de rampas acessíveis no quadrilátero central

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 130/23 – Processo nº. 200/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP
Valor Global: R\$ 11.248,50 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Detentora: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP
Valor Global: R\$ 2.951,52 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 3/7/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 135/2023 – Processo nº. 207/2023

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Valor Global: R\$ 2.499,79 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de produtos específicos de coleta para atender a Vigilância Sanitária
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 012/2023 – Processo nº. 181/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma da cobertura e forro, implantação de acessibilidade (NBR 9050-2020) e implantação de sistema de combate a incêndios no Centro Administrativo Municipal, conforme edital.
Valor: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2023 – Processo nº. 228/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: D.G. NAVARRO & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de manutenção preventiva para as câmaras de vacina das Unidades de Saúde do Município
Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 10/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/23 – Processo nº. 160/23

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NOGUEIRALINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículo automotivo para a Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R\$ 82.990,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais)
Data da Assinatura do Contrato: 10/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/23 – Processo nº. 175/23

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem contendo instalação, configuração e treinamento para o armazenamento de até 10 TB pelo período de 12 meses
Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2023

TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 006/2022 (Contrato nº 021/2022), fica aditado o valor de R\$ 385.468,20 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) com a empresa SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 18,2062% (dezoito inteiros e dois mil e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) do total do contrato, objetivando a prestação de serviço de videomonitoramento. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2023.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 214/2021 (Contrato nº

154/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MIO NEUROFISIOLOGIA CLINICA LTDA, objetivando a prestação de 62 (sessenta e duas) consultas de neuro-pediatria, para pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 05 de agosto de 2024, no valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 (Contrato nº 160/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CLINICA MEDICA PRONTO PED LTDA, objetivando a prestação de consultas de pediatria, sendo 134 (cento e trinta e quatro) consultas mensais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de fevereiro de 2024, no valor global de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 (Contrato nº 161/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VIA + SAÚDE LTDA, objetivando a prestação de consultas de pediatria, sendo 133 (cento e trinta e três) consultas mensais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de fevereiro de 2024, no valor global de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 (Contrato nº 162/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa M.Y.K. CLINICA MEDICA LTDA, objetivando a prestação de consultas de pediatria, sendo 133 (cento e trinta e três) consultas mensais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de fevereiro de 2024, no valor global de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 – PROCESSO Nº 189/2022 (Contrato nº 084/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento dos Atos Legais do Município, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2024, no valor global de R\$ 664,32 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019 – PROCESSO Nº 197/2019 (Contrato nº 252/2019), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA, objetivando a realização de serviços de Telemedicina Cardiológica (exame ECG online) para Unidade de Pronto Atendimento/Pronto Socorro, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 28 de agosto de 2024, no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 204/2021 (Contrato nº 140/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EDIMILSON GUIDOTTI SABINO 31832858863, objetivando aulas de violão, através da Oficina Cultural “José Reis Filho”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 13 de julho de 2024, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ficam REVOGADOS os Lotes 06 e 13 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 – PROCESSO Nº. 006/2023, objetivando a aquisição de materiais de salvamento para o Corpo de Bombeiros de Avaré, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogada em: 03/07/2023. Fábio Lyrio dos Santos – Tenente do Corpo de Bombeiros de Avaré.

Fica REVOGADO a modalidade de licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 030/2023 – PROCESSO Nº 212/2023, objetivando

a aquisição de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município e CASE, conforme preceitua o artigo 71 inciso II da Lei 14.133/2021. Revogado em: 13/07/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os Itens 04, 09, 10, 12, 20, 21, 31, 34, 42 e 43 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/23 – PROCESSO Nº 124/23, objetivando registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogado em: 11/7/2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

Ficam REVOGADOS os Itens 04 e 05 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2023 – PROCESSO Nº. 207/2023, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de produtos específicos de coleta para atender a Vigilância Sanitária, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogada em: 10/07/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

PROBLEMAS COM DROGAS

?

PROCURE



Narcóticos Anônimos

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

132

www.na.org.br

GRUPO AVARÉ

Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS)

REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

GRUPO 12 PASSOS

Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz)

REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h

ESPORTE

Avaré fica em 7º lugar na pontuação final dos Jogos Regionais

Estância turística, que obteve melhor desempenho dos últimos anos, somou 20 medalhas e garantiu vaga nos Jogos Abertos do Interior

Avaré ficou em 7º lugar na pontuação final dos 65º Jogos Regionais, o melhor resultado da cidade na competição nos últimos anos.

A estância turística somou 73 pontos na edição realizada entre 3 e 14 de julho em Boituva, Tietê e Cerquilho, ficando à frente de 40 cidades.

Mais de 200 atletas defenderam Avaré em 15 modalidades. Os atletas trouxeram pra casa 20 medalhas (confira o quadro abaixo).

O desempenho nos 65º Jogos Regionais garantiu a participação de Avaré nos Jogos

Abertos do Interior, que acontece em outubro na cidade de São José do Rio Preto.

O município vai competir nas modalidades Basquete feminino e masculino, Handebol feminino, Malha, Natação, Judô e Atletismo, categorias que saíram vencedoras dos Regionais.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer comemorou o resultado. A pasta fez um agradecimento aos atletas, professores e toda a equipe da Prefeitura de Avaré que deu suporte à delegação durante os Jogos Regionais.

Quadro de medalhas

Malha: 1 medalha de ouro
Basquete Feminino: 1 medalha de ouro
Basquete masculino: 1 medalha de ouro
Judô masculino e feminino: 1 medalha de ouro, 1 de prata e 5 de bronze
Natação masculino e feminino: 1 medalha de ouro e 3 de bronze
Tênis de mesa: 1 medalha de prata e 2 de bronze
Atletismo: 1 medalha de ouro e 1 de bronze
Handebol: 1 medalha prata

